



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 056, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros,** para o dia 02/09/2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
CLESIO MORGADO DE SOUZA	2294439

Mauricene de Paula Lima

Diretora-Geral *Pro Tempore* Campus Santa Maria da Boa Vista Portaria nº 584/2016